

|            |                                    |                |
|------------|------------------------------------|----------------|
| 04/12/2023 | Luiz Carlos Lima Do Nascimento     | 489.797.448-89 |
| 29/11/2023 | Maria Da Glória Gonçalves Ferreira | 006.084.268-73 |
| 30/11/2023 | Maria Da Glória Gonçalves Ferreira | 006.084.268-73 |
| 1/12/2023  | Maria Regina Bastista Fernandes    | 943.147.644-49 |
| 04/12/2023 | Maria Regina Bastista Fernandes    | 943.147.644-49 |
| 29/11/2023 | Mayara Silva Andrade Fernandes     | 393.079.929-60 |
| 30/11/2023 | Mayara Silva Andrade Fernandes     | 393.079.929-60 |
| 29/11/2023 | Tania Sa Teles Dos Santos          | 314.493.058-06 |
| 30/11/2023 | Tania Sa Teles Dos Santos          | 314.493.058-06 |

**E. E. PROF. MARIA DE LOURDES A. SINISGALLI**

| Data da Convocação         | Nome do Professor             | CPF            | Nome da Escola Destino      |
|----------------------------|-------------------------------|----------------|-----------------------------|
| 29 e 30 /11 - 1/12 e 04/12 | Adevaldo Alves De Souza       | 223.781.438-42 | E.E. Herminio Sacchetta     |
| 29 e 30 /11 - 1/12 e 04/12 | Andrea Simões Vitor           | 276.313.558-78 | E.E. Mademoiselle Penillier |
| 29 e 30 /11 - 1/12 e 04/12 | Dallila Piolago Dos Anjos     | 447.556.878-10 | E.E. Mademoiselle Penillier |
| 1/12 e 04/12               | Herbert Santos Xavier         | 458.077.129-11 | E.E. Prof. Mario Arminante  |
| 29 e 30 /11 - 1/12 e 04/12 | Marcelo Castro Silva          | 252.352.518-65 | E.E. Prof. Mario Arminante  |
| 29 e 30 /11 - 1/12 e 04/12 | Sonia Souza Santos            | 291.887.388-84 | E.E. Mademoiselle Penillier |
| 29 e 30 /11 - 1/12 e 04/12 | Thomaz Guimarães Neto         | 849.078.002-15 | E.E. Mademoiselle Penillier |
| 29 e 30 /11 - 1/12 e 04/12 | Tulio Sebastião Feitoza Silva | 448.409.578-51 | E.E. Herminio Sacchetta     |
| 1/12 e 04/12               | Vladimir Da Silva Leme        | 157.647.358-90 | E.E. Prof. Mario Arminante  |

**E. E. PROF. MARIAZINHA CONGÍLIO**

| Data da Convocação | Nome do Professor                | CPF            | Nome da Escola Destino |
|--------------------|----------------------------------|----------------|------------------------|
| 29/11 e 30/11      | Aline de Souza da Silva          | 413.934.868-27 | E.E. Prof. Maria Luiza |
| 1/12 e 04/12       | Aline de Souza da Silva          | 413.934.868-27 | E.E. Prof. Maria Luiza |
| 29/11 e 30/11      | Clayton Oliveira da Silva        | 251.098.968-52 | E.E. Prof. Maria Luiza |
| 1/12 e 04/12       | Clayton Oliveira da Silva        | 251.098.968-52 | E.E. Prof. Maria Luiza |
| 1/12 e 04/12       | Clayton Oliveira da Silva        | 251.098.968-52 | E.E. Prof. Maria Luiza |
| 29/11 e 30/11      | Federico Traveria Lujan          | 939.707.818-68 | E.E. Prof. Maria Luiza |
| 1/12 e 04/12       | Federico Traveria Lujan          | 939.707.818-68 | E.E. Prof. Maria Luiza |
| 1/12 e 04/12       | Federico Traveria Lujan          | 939.707.818-68 | E.E. Prof. Maria Luiza |
| 29/11 e 30/11      | Marclene Vieira dos Santos       | 291.429.678-99 | E.E. Prof. Maria Luiza |
| 1/12 e 04/12       | Marclene Vieira dos Santos       | 291.429.678-99 | E.E. Prof. Maria Luiza |
| 1/12 e 04/12       | Marclene Vieira dos Santos       | 291.429.678-99 | E.E. Prof. Maria Luiza |
| 29/11 e 30/11      | Maria Aparecida Pereira da Silva | 330.259.338-44 | E.E. Prof. Maria Luiza |
| 1/12 e 04/12       | Maria Aparecida Pereira da Silva | 330.259.338-44 | E.E. Prof. Maria Luiza |
| 1/12 e 04/12       | Maria Aparecida Pereira da Silva | 330.259.338-44 | E.E. Prof. Maria Luiza |

**E. E. PROF. VERA ATHAYDE PEREIRA**

| Data da Convocação | Nome do Professor                 | CPF            | Nome da Escola Destino          |
|--------------------|-----------------------------------|----------------|---------------------------------|
| 29/11 e 30/11      | Gelson Gabriel Carvalho           | 066.806.458-75 | E.E. Prof. José Geraldo De Lima |
| 30/11 e 01/12      | Gelson Gabriel Carvalho           | 066.806.458-75 | E.E. Prof. José Geraldo De Lima |
| 01/12 e 29/11      | Gelson Gabriel Carvalho           | 066.806.458-75 | E.E. Prof. José Geraldo De Lima |
| 01/12 e 29/11      | Luiz Fernando Ramalho Gomes       | 316.342.678-69 | E.E. Prof. José Geraldo De Lima |
| 29/11 e 30/11      | Marcos José Gomes                 | 152.062.129-06 | E.E. Prof. José Geraldo De Lima |
| 30/11 e 01/12      | Mariana Ramos F. De Oliveira      | 143.362.858-96 | E.E. Prof. José Geraldo De Lima |
| 29/11 e 30/11      | Patrícia Aparecida Da Silva E Sá  | 184.766.548-98 | E.E. Prof. José Geraldo De Lima |
| 30/11 e 01/12      | Patrícia Aparecida Da Silva E Sá  | 184.766.548-98 | E.E. Prof. José Geraldo De Lima |
| 01/12 e 29/11      | Rosângela Ferreira De Souza Brito | 318.535.648-96 | E.E. Prof. José Geraldo De Lima |
| 29/11 e 30/11      | Vanessa Paula Ribeiro             | 222.268.529-16 | E.E. Prof. José Geraldo De Lima |

**E. E. SANTO DIAS DA SILVA**

| Data da Convocação | Nome do Professor               | CPF            | Nome da Escola Destino             |
|--------------------|---------------------------------|----------------|------------------------------------|
| 1/12 e 04/12       | Carlos Renato Dos Santos        | 297.245.108-24 | E.E. Prof. Clarice Seiko L. Chagas |
| 1/12 e 04/12       | Christian Duarte                | 405.729.129-89 | E.E. Prof. Clarice Seiko L. Chagas |
| 1/12 e 04/12       | Cristiane Pereira Da Cruz Silva | 129.671.268-02 | E.E. Prof. Clarice Seiko L. Chagas |
| 1/12 e 04/12       | Gilvan Gomes De Araujo          | 299.955.558-82 | E.E. Prof. Clarice Seiko L. Chagas |
| 29 e 30/11         | Sara Rejane De Medeiros Gimenez | 154.020.068-06 | E.E. Prof. Clarice Seiko L. Chagas |
| 1/12 e 04/12       | Thiago Da Silva Barros          | 314.169.398-65 | E.E. Prof. Clarice Seiko L. Chagas |

\*Repblicada por conter incorreções

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SUL 3 HOMOLOGANDO E ADJUDICANDO**

Objeto: Compra de Material de Consumo (Suco, Biscoitos, Leite e Massa Alimentícia) para as EEs Jurisdicionadas a DER SUL 3

Modalidade: Convite  
 Oferta de Compra: 080273000012023OC00109  
 Valor Total: R\$ R\$ 2.110,12  
 Crédito Orçamentário: 155050001  
 Elemento de Despesa: 339030  
 Ptes: 080195  
 Prazo Entrega: 5 dias  
 Processo: 20230876744  
 Licitantes Vencedores:  
 LAPSEL COMERCIAL ATACADISTA EIRELI - ME, CNPJ 26.061.205/0001-70 para o item 8, no valor total de R\$ 247,80  
 FPS COMERCIO DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI, CNPJ 28.425.210/0001-40 para os itens 1 e 5 R\$ 691,62  
 AGHA ATACADO LTDA, CNPJ 45.388.474/0001-90 para os itens 2, 6 e 7 no valor total de R\$ 570,70  
 Fralme Distribuidora de Água Mineral E Estacionamento LTDA, CNPJ 45.441.549/0001-50 para o item 3 no valor total de R\$ 600,00

EXTRATO DE CONTRATO  
 CONVITE BEC nº 080273000012023OC00109 referente à Oferta de Compra nº 080273000012023OC00109  
 CONTRATANTE: Diretoria de Ensino – Região Sul 3 - CNPJ: 46.384.111/0046-41  
 CONTRATADAS:  
 LAPSEL COMERCIAL ATACADISTA EIRELI - ME, CNPJ 26.061.205/0001-70 para o item 8, no valor total de R\$ 247,80  
 NOTA DE EMPENHO: 2023NE00835 de 28-11-2023  
 NATUREZA DA DESPESA: 33903010

FPS COMERCIO DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI, CNPJ 28.425.210/0001-40 para os itens 1 e 5 R\$ 691,62  
 NOTA DE EMPENHO: 2023NE00836 de 28-11-2023  
 NATUREZA DA DESPESA: 33903010  
 AGHA ATACADO LTDA, CNPJ 45.388.474/0001-90 para os itens 2, 6 e 7 no valor total de R\$ 570,70  
 NOTA DE EMPENHO: 2023NE00837 de 28-11-2023  
 NATUREZA DA DESPESA: 33903010  
 Fralme Distribuidora de Água Mineral E Estacionamento LTDA, CNPJ 45.441.549/0001-50 para o item 3 no valor total de R\$ 600,00  
 NOTA DE EMPENHO: 2023NE00838 de 28-11-2023  
 NATUREZA DA DESPESA: 33903010  
 PROGRAMA DE TRABALHO: 12.368.0815.61720000  
 FONTE RECURSO: 155050001  
 PRAZO DE ENTREGA: 5 dias a partir da celebração da contratação  
 REGIME DE EXECUÇÃO: entrega imediata.

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAIEIRAS**

**Portaria do Dirigente de Ensino – Caieiras 28/11/2023**

Em face do processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea "b" do Inciso VI do Artigo 80 do Decreto nº 57.141 e Resolução SE 45, de 18/04/2012, retificada em 24/04/2012, autorizo, para uso das unidades escolares relacionadas e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes às Associações de Pais e Mestres, cujas atas de deliberação e notas fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao patrimônio Estadual

Nº do Processo: 015.00437939/2023-52  
 Interessado: Lydya Scalet Walker Professora  
 Assunto: Doação de material permanente/Convênio FNDE/MEC/PDDE Paulista Maker e Paulista Manutenção 2022  
 Nº do Processo: 015.00437770/2023-31  
 Interessado: Arthur Weingrill  
 Assunto: Emenda Parlamentar - EE Arthur Weingrill  
 Nº do Processo: 015.00427516/2023-24  
 Interessado: EE Lydya Scalet Walker  
 Assunto: Doação de material permanente/Convênio FNDE/MEC/PDDE PAULISTA CIÊNCIAS 2022  
 Nº do Processo: 015.00426478/2023-92  
 Interessado: EE Jardim das Rosas  
 Assunto: Doação de material permanente/Convênio FNDE/ME-PDDE Educação Básica e Paulista 2022  
**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE CAIEIRAS**  
**PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO Nº 134, de 28 de novembro de 2023.**  
 RETIFICANDO,  
 Na Portaria da Dirigente Regional de Ensino nº 101 de 19/10/2023, publicada no DOE de 20/10/2023, que designou Comissão de Supervisores de Ensino para análise da documentação, vistoria dos equipamentos e instalações físicas, emitindo parecer conclusivo sobre a autorização de funcionamento de Cursos de Educação Profissional de Nível Médio, na seguinte conformidade:  
 ONDE SE LÊ: CURSO APOIO PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO BÁSICA  
 LEIA-SE: VENDAS  
 ONDE SE LÊ: PROCESSO SEI 0015.00362276/2023-16  
 LEIA-SE: PROCESSO SEI 0015.00362276/2023-13  
 Ieda Cristina Chama Martin  
 Dirigente Regional de Ensino

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CARAPICUÍBA**

**Portaria da Dirigente Regional de Ensino Nº 241 de 28 de novembro de 2023.**

INDEFERINDO, nos termos da Deliberação CEE 138/2016 e suas alterações e a Resolução SE 51/2017, o pedido de Autorização para a ampliação e adequação de salas no prédio escolar já autorizado, Processo SEI nº 015.00228727/2023-86, junto ao Instituto Presbiteriano de Cotia- IPEC, código CIE 289140, situada à Rua Piratininga nº 29, Jardim São Pedro, CEP. 06700-035, Cotia/SP, mantida por Associação Presbiteriana Assist. Social de Cotia, CNPJ: 06.191.775/0001-78.

Portaria da Dirigente Regional de Ensino Nº 242 de 28 de novembro de 2023.

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região Carapicuíba, conforme o Decreto 64.187/2019 e a Resolução SE 51/2017, com fundamento na Resolução CNE/CP nº 1, de 05 de janeiro de 2021, na Resolução SEDUC 35/2023, e demais normas vigentes, à vista do Processo SEI nº 015.00361372/2023-36 expede a presente portaria:

Artigo 1º - Fica autorizado o Curso Técnico de Enfermagem com a Habilitação Profissional de Nível Médio de Técnico em Enfermagem com 1.800 horas, das quais 600 horas correspondem a estágio, e com a Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar de Enfermagem com 960 horas, das quais 360 correspondem a estágio, no EE. Antonio de Oliveira Godinho - Padre, situado na Rua Wilson Vieira da Silva, S/N, CEP: 06333-160, Parque Jandaia, Carapicuíba SP/P, mantido pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, e aprovado o seu Plano de Curso.  
 Artigo 2º - Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino ficam obrigados a manter o Plano de Curso adequado às normas que forem baixadas pelos Conselhos Nacional e Estadual de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei 9394/1996.

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino Região Carapicuíba, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria DRE - Carapicuíba, de 28.11.2023

Dispõe sobre validação das horas de estágio remoto aos alunos das instituições de Ensino Superior

A Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região de Carapicuíba expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Ficam validadas em conformidade com Lei nº 11.788 de 25/09/2008 e COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / EFAPE - 2022 - Nº 365, de 26 /10/2022, o cumprimento das horas solicitadas de Estágio Supervisionado, Daiane Lima de Santana, RG38.189.539-7, CPF: 053.665.895-17, estudante da Faculdade CRUZEIRO DO SUL, do curso de História, à vista do requerido e constante do Processo SEI nº015.00305521/2023-87, no período de 01/09/2023 a 18/09/2023, de estágio Supervisionado na EE Paulo Idevar Ferrarezi, conforme atestado de Conclusão das horas de Estágio Supervisionado expedido pelo Diretor da Unidade Escolar.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria DRE - Carapicuíba, de 28.11.2023

Dispõe sobre validação das horas de estágio remoto aos alunos das instituições de Ensino Superior

O Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região de Carapicuíba expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Ficam validadas em conformidade com Lei nº 11.788 de 25/09/2008 e COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / EFAPE - 2022 - Nº 365, de 26 /10/2022, o cumprimento das horas solicitadas de Estágio Supervisionado, Carlos Daniel Silveira dos Santos, RG30.532.305-8, CPF: 487.044.818-10, estudante da Faculdade UNICESUMAR, do curso de Língua Portuguesa, à vista do requerido e constante do Processo SEI nº015.00373688/2023-71, no período de 17/10/2023 a 09/11/2023, de estágio Supervisionado na EE Pedro Casemiro Leite, conforme atestado de Conclusão das horas de Estágio Supervisionado expedido pelo Diretor da Unidade Escolar.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE DIADEMA**

**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE DIADEMA Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 28/11/2023**

AUTORIZANDO, nos termos do Decreto 47.685 de 28/02/2003 e obedecendo as condições previstas na Resolução SE. 23, de 18/04/2013, a Ocupação pelo Funcionário/Servidor, indicado para ocupar as dependências da Zeladoria da Unidade Escolar abaixo descrita.

EE. Tristão de Athayde, fica autorizado Miriam de Jesus Casemiro, RG: 19.461.482-7, Agente Escolar – Apoio Administrativo, lotado na EE Cei Palmira dos Santos Abrante da Prefeitura de São Paulo. Processo SEI 015.00164521/2023-11.

Esta autorização terá validade de 02 anos a partir da data da publicação.

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE GUARULHOS NORTE**

**PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 28/11/2023**

Dispõe sobre Alteração de Contrato Social , Mudança de Denominação e Aprovação Regimental

A Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino – Região Guarulhos Norte, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto 64.187/2019 e pela Resolução SE 51/2017, com fundamento na Deliberação CEE 138/2016, alterada pela deliberação 148/2016 e demais normas vigentes, expede a presente portaria:

Artigo 1º - O Estabelecimento de Ensino COLÉGIO VILA FÁTIMA mantido por Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Mundo Mágico Ltda, CNPJ-02.573.684/0001-46 , mantido por Laerte de Araújo Silva -RG. 39.356.090-9 e Vilma de Souza Araújo Silva RG. 36.843.312-2, passou a denominar-se Instituto Educacional Mundo Mágico Ltda, CNPJ 02.573.684/0001-46.

Artigo 2º - O Estabelecimento de Ensino COLÉGIO VILA FÁTIMA, Código CIE 805695, situado na Rua Hélio Arrelaro,151-Vila Fátima , CEP 07191-200, em Guarulhos – São Paulo, autorizado a funcionar pela Portaria do Dirigente Regional de Ensino , D.O.E. 16/05/2002 , passa a denominar-se COLÉGIO VILA – X .

Artigo 3º - Ficam aprovadas as alterações introduzidas no Regimento Escolar aprovado por Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 09/12/2021, publicada no D.O.E. 10/12/2021, referente ao artigo 1º .

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE GUARULHOS SUL**

**Portaria Degsu 287, de 28-11-2023**

Indefere o pedido de autorização de funcionamento do COLÉGIO CAMINHO DOURADO CNPJ 36.099.276/0001-16.

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região Guarulhos Sul conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto 64.187/2019 e pela Resolução SE 51/2017, com fulcro na Lei Federal 9.394/1996, Deliberação CEE 138/2016, alterada pelas Deliberações CEE 143/2016, CEE 148/2016 e pela Resolução SE 51/2017, considerando o contido nos autos do processo 015.00403663/2023-17, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fiza indeferida a solicitação de autorização de funcionamento do COLÉGIO CAMINHO DOURADO, sito à Av Mariana Ubaldina do Espírito Santo nº555 – Bom Clima – Guarulhos – SP – CEP 07197-000.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 28-11-2023**

Retificando, na Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 27-11-2023, publicada em 28 -11-2023, onde se lê: COLÉGIO FAMOSO DOURADO, leia-se: COLÉGIO DOURADO.

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ITAPEERICA DA SERRA**

**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO ITAPEERICA DA SERRA**

**Portarias da Dirigente Regional de Ensino de 28/11/2023**

- O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de ItapeERICA da Serra conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 64.187/19, com fundamento na Indicação CEE 08/86 e nos termos da Deliberação CEE 18/86 e Deliberação CEE 122/13, Declara regularizada a vida escolar da aluna, Leticia Moura Santos, RG nº 60.897.854-1/SP, RA nº 114.852.993-7/SP, da EE Julia de Castro Carneiro, referente a lacuna na disciplina de Educação Física no 1º Termo do Ensino Médio, tendo em vista a ocorrência de Recuperação Implícita, de conformidade com os itens 3.1.1, 4.1, 4.3 e 6.1.2 da Indicação CEE 08/86. SEI - 015.00396878/2023-66.

- O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região ItapeERICa da Serra conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 64.187/19, nos termos da Deliberação CEE 18/86 e Deliberação CEE 122/13, em conformidade com os itens 4.1, 5.2 e 6.1.2 da Indicação CEE 08/86, Declara regularizada a vida escolar da aluna, Jeniffer Kelly Souza Pim, RG nº 55.725.209-X/SP, RA nº 106.666.233-2/SP, da EE Julia de Castro Carneiro, referente aos estudos realizados na 3ª Série do Ensino Médio, por falta de Lançamento do Conselho Final (Quinto Conceito) - SED nas disciplinas de Física, Arte, Biologia, Língua Portuguesa, Matemática e Química. SEI -015.00413225/2023-59.

- O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região ItapeERICa da Serra conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 64.187/19, nos termos da Deliberação CEE 18/86 e Deliberação CEE 122/13, em conformidade com os itens 4.1, 5.2 e 6.1.2 da Indicação CEE 08/86, Declara regularizada a vida escolar da aluna, Camila Larissa do Carmo Santos Lima, RG nº 59.707.010-5/SP, RA nº 109.822.982-4/SP, da EE Julia de Castro Carneiro, referente aos estudos realizados na 3ª Série do Ensino Médio, por falta de Lançamento do Conselho Final (Quinto Conceito) - SED na disciplina de Física. SEI -015.00380974/2023-92.

- O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região ItapeERICa da Serra conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 64.187/19, nos termos da Deliberação CEE 18/86 e Deliberação CEE 122/13, em conformidade com os itens 4.1, 5.2 e 6.1.2 da Indicação CEE 08/86, Declara regularizada a vida escolar da aluna, Rafaely Neres Prado, RG nº 53.529.161-9/SP, RA nº 108.654.752-4/SP, da EE Julia de Castro Carneiro, referente aos estudos realizados no 3º Série do Ensino Médio, por falta de Lançamento do Conselho Final (Quinto Conceito) - SED nas disciplinas de Física, Arte, Biologia, Língua Portuguesa, Matemática e Química. SEI -015.00446301/2023-11.

- O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região ItapeERICa da Serra conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 64.187/19, nos termos da Deliberação CEE 18/86 e Deliberação CEE 122/13, em conformidade com os itens 4.1, 5.2 e 6.1.2 da Indicação CEE 08/86, Declara regularizada a vida escolar do aluno, Filipe da Costa, RG nº 65.057.668-8/SP, RA nº 107.811.587-4/SP, da EE Professora Lorís Nassif Mattar, referente aos estudos realizados na 1ª Série do Ensino Médio, por falta de Lançamento do Conselho Final (Quinto Conceito) - SED nas disciplinas de História e Sociologia. SEI -015.00376117/2023-98.

- O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região ItapeERICa da Serra conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 64.187/19, nos termos da Deliberação CEE 18/86 e Deliberação CEE 122/13, em conformidade com os itens 4.1, 5.2 e 6.1.2 da Indicação CEE 08/86, Declara regularizada a vida escolar do aluno, Vitor Alexandre de Lucas Chierotto, RG nº 63.791.730-3/SP, RA nº 109.084.388-4/SP, da EE Professora Lorís Nassif Mattar, referente aos estudos realizados na 2ª Série do Ensino Médio, por falta de Lançamento do Conselho Final (Quinto Conceito) - SED na disciplina de Filosofia. SEI -015.00376106/2023-16.

- O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região ItapeERICa da Serra conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 64.187/19, nos termos da Deliberação CEE 18/86 e Deliberação CEE 122/13, em conformidade com os itens 4.1, 5.2 e 6.1.2 da Indicação CEE 08/86, Declara regularizada a vida escolar do aluno, Breno de Lício Fernandes, RG nº 55.028.901-X/SP, RA nº 110.462.437-0/SP, da EE Professora Lorís Nassif Mattar, referente aos estudos realizados na 2ª Série do Ensino Médio, por falta de Lançamento do Conselho Final (Quinto Conceito) - SED na disciplina de Filosofia. SEI -015.00376001/2023-59.

- O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região ItapeERICa da Serra conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 64.187/19, nos termos da Deliberação CEE 18/86 e Deliberação CEE 122/13, em conformidade com os itens 4.1, 5.2 e 6.1.2 da Indicação CEE 08/86, Declara regularizada a vida escolar do aluno, Brian dos Santos de Souza Eufrozino, RG nº 59.629.683-6/SP, RA nº 109.751.338-5/SP, da EE Professora Lorís Nassif Mattar, referente aos estudos realizados na 2ª Série do Ensino Médio, por falta de Lançamento do Conselho Final (Quinto Conceito) - SED na disciplina de Filosofia. SEI -015.00376069/2023-38.

- O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região ItapeERICa da Serra conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 64.187/19, nos termos da Deliberação CEE 18/86 e Deliberação C